



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 534/2024

“QUE DECRETA LUTO OFICIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias em razão do falecimento do Senhor **DONIZETE MATOS**, Vereador da 15ª Legislatura de 2001 à 2004, tendo exercido a presidência da Câmara de Vereadores, com o dever de reverenciar sua memória e de resguardar seu legado.

Agora com sua passagem, deixará saudades aos que o conheceu, e o Poder Executivo Municipal através de seu representante legal, externa profundo pesar nesse momento de dor e rogamos a Deus, que traga conforto aos corações da família enlutada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal